



## **RELATÓRIO DA PLENÁRIA NACIONAL DOS EMPREGADOS DA EBSERH**

Data: **26/05/2018.**

Pauta: **Informes; Avaliação da Proposta da Empresa Apresentada no Dia 17/05; Avaliação da Proposta da Empresa Apresentada no Dia 25/05; Deliberação de Greve Por Tempo Indeterminado com Início no Dia 05/06/2018 e Encaminhamentos.**

Estados Presentes: **CE, DF, MA, MG, MS, MT, PI, PR e RS.**

### **INFORMES**

- A Condsef/Fenadsef informou que foi assinado um novo termo "Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018", que fica prorrogado até o dia 31 de Agosto de 2018 (em anexo).
- Foram realizadas assembleias para discutirem sobre as propostas apresentadas pela Empresa no dia 17/05, as propostas foram rejeitadas por unanimidade em todas as assembleias.
- A Condsef/Fenadsef informou que recebeu uma nova proposta da direção da Empresa, no final do dia 25/05, com as seguintes questões apresentadas:
  - Para o ACT 2018/2019, reajuste de 60% do INPC do período, retroativo a 1º de março de 2018, condicionado a;
  - ACT 2017/2018, reajuste de 100% do INPC do período, mais bônus financeiro no valor de R\$ 1.800,00, sem retroativos e com a retirada de pauta do processo do dissídio coletivo de greve, que aguarda julgamento no TST;
  - Intervalo mínimo de 30 minutos para os Empregados da área administrativa que cumprem jornada de 8 (oito), horas diárias, mediante requerimento do empregado e autorização da chefia imediata.

Depois das explicações que foram apresentadas pela assessoria jurídica da Condsef/Fenadsef, precedido de um profundo debate sobre as duas propostas apresentadas pela Empresa (nos dias 17 e 25/05), os delegados (as) presentes na Plenária aprovaram as seguintes resoluções:



## **RESOLUÇÕES**

- 1) Rejeitar as propostas que foram apresentadas pela Empresa no dia 17/05;
- 2) Rejeitar as propostas que foram apresentadas pela Empresa no dia 25/05;
- 3) Como se trata de uma proposta nova, que foi apresentada pela Empresa no dia 25/05, remeter as propostas para que sejam analisadas nas bases em assembleias nos locais de trabalho até o dia 30/05. Tendo as recomendações da Plenária Nacional dos Empregados da EBSE/ERH do dia 26/05, de que as propostas que foram apresentadas no dia 25/05, não atendem as reivindicações da categoria e que sejam rejeitadas pela base;
- 4) Rejeitar por unanimidade a vinculação do ACT de 2017/2018, que aguarda julgamento no TST, com o atual ACT 2018/2019, que está em análise e em discussão;
- 5) Aprovar GREVE dos Empregados da EBSE/ERH por tempo indeterminado, a partir do dia 05/06/2018;
- 6) Que a Condsef/Fenadsef informe oficialmente a direção da Empresa as deliberações da categoria, dentro do prazo dos 15 dias, que foi acertado na reunião do dia 17/05;
- 7) Orientar as Entidades Filiadas a organizarem juntamente com as suas assessorias jurídicas todos os mecanismos para o movimento paredista que terá início no dia 05/06.

Brasília-DF, 26 de maio de 2018.

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
**Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef**